



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 123/2026 – Proplan, de 16 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar comissão, conforme especificado abaixo, com objetivo de atualizar e revisar a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa:

- I - Talita de Oliveira e Souza – Presidente;
- II - Juliete Vieira do Couto;
- III - Diego da Costa Medeiros; e
- IV - Jose Flavio Timoteo Junior.

Art. 2º A comissão deverá finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria até 30 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES